



Edital N°10/PROP/2014 - PIBIC DIREITO CEUMA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNICEUMA comunica à comunidade acadêmica que no **dia 28 de agosto de 2014**, ocorrerá o processo seletivo para os alunos de graduação em Direito interessados em concorrer a uma das oito (08) vagas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

I – DOS GRUPOS DE PESQUISA:

Grupo 1 – Processo Penal contemporâneo

Coordenadora: Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso

Grupo 2 – Fundamentação e legitimação do Direito de punir.

Coordenador: Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Grupo 3 – Novos mecanismos de controle do poder político

Coordenador: Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos

Grupo 4 – Grupos vulneráveis e direitos fundamentais

Coordenador: Prof^a. Dr^a. Márcia Haydée Porto de Carvalho

II – DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 08 (oito) vagas distribuídas entre as quatro linhas de pesquisa que cada grupo representa, devendo cada candidato escolher apenas uma delas.

Será aprovado o dobro do número de candidatos referente às vagas oferecidas por cada grupo de estudos, os quais serão divididos essencialmente em bolsistas e voluntários.

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.



Os alunos selecionados que não integrarem inicialmente os grupos de estudo formarão o cadastro de reserva.

Ao aluno selecionado será disponibilizada uma bolsa de estudos no valor de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

III – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será realizado em duas etapas.

A primeira etapa será no dia **28 de agosto de 2014, às 16 horas, na sala 102, II, Campus Renascença** e consistirá na elaboração de uma dissertação de acordo com a temática a ser extraída da bibliografia indicada no item IV.

A segunda etapa consistirá em entrevista com o Coordenador do grupo de estudos em data a ser posteriormente agendada.

Ambas as etapas terão caráter eliminatório e classificatório.

Serão contemplados com a Bolsa de Iniciação Científica, para o período de setembro/2014 a agosto/2015, os candidatos que obtiverem maior nota no processo seletivo de cada um dos grupos de estudo.

Serão eliminados do processo seletivo aqueles que não obtiverem nota maior ou igual a 8,0 (oito).

Em caso de empate, aquele que tiver obtido maior nota no Critério de Avaliação (item domínio do conteúdo) ficará com a vaga. Se o empate persistir, utilizar-se-ão os demais itens: (2) a forma textual e (3) a objetividade e clareza que as ideias são expostas como critério de desempate. Por fim, aquele (a) que tiver mais idade ficará com a vaga.

OBS. Não há necessidades de pré-inscrições, devendo o aluno interessado comparecer para fazer a prova seletiva no local e data indicados acima.

IV – DA BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA SELEÇÃO:

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

Artigo: RESSOCIALIZAÇÃO OU CONTROLE SOCIAL

Autor: ALESSANDRO BARATTA

BIBLIOGRAFIA DE APOIO (NÃO OBRIGATÓRIA)

Livro: FUNÇÕES DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NO SISTEMA PENAL CAPITALISTA

Autor: CLAUDIO GUIMARÃES

Editora: REVAN

V – REQUISITOS DO ALUNO:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Já ter cursado ou estar cursando o terceiro período;
- c) Não estar matriculado no penúltimo ou no último período do curso de graduação;
- d) Não apresentar histórico escolar com mais de duas reprovações (inclusive por falta). No caso de reprovação, esta já deverá ter sido recuperada, ou seja, o candidato deverá ter sido aprovado na disciplina por ocasião da indicação;
- e) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As dissertações (1ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) o domínio do conteúdo: 05 pontos;
- 2) a forma textual (pontuação, acentuação, ortografia e concordância): 2,5 pontos;
- 3) a objetividade e a clareza que as ideias são expostas: 2,5 pontos.

As entrevistas (2ª etapa) serão avaliadas levando-se em consideração:

- 1) motivação e afinidade ao tema proposto no grupo de pesquisa: 05 pontos;
- 2) capacidade de argumentação: 2,5 pontos;
- 3) expectativas acadêmicas do aluno em relação à participação nos grupos de pesquisa: 2,5 pontos.



UNIVERSIDADE CEUMA
Reitoria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



São Luís, 13 de junho de 2014.

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Cláudio Alberto Gabriel Guimarães

Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas
em Violência e Cidadania – NEVIC
Coordenador do PIBIC Direito Ceuma

Prof. Me. Silvio Carlos Leite Mesquita

Coordenador Geral do Curso de Direito

Profa. Me. Cristiane Caldas Carvalho

Coordenadora do NAC/DT Pesquisa

CAMPUS RENASCENÇA

Rua Josué Montello, nº 1, Renascença II -
CEP 65.075-120 – São Luís /MA
Fone (98) 3214-4277.

CAMPUS COHAMA

Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500,
Cohama
CEP 65.060-645 – São Luís / MA
Fone (98) 3246-8579.

CAMPUS ANIL

Av. Edson Brandão, s/n, Anil
CEP 65.045-380 –São Luís/MA
Fone (98) 3243-3115/3116.

CAMPUS BACABAL

Rua Dias Carneiro, nº 1748
CEP 65.700-000 – Bacabal / MA.
Fone (99) 3621-8402/2509.

CAMPUS IMPERATRIZ

Rua Barão do Rio Branco, quadra
12, nº 100, Maranhão Novo –
Imperatriz/MA.